

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP : 6921 Sucursal : 009 Dt. Emissão Apólice : 19/09/2022

Apólice Número : 1002300058111 Número da Proposta : 2022023002239

Endosso : 0 Ramo : 0623

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 16/09/2022 até 24:00 h de 16/09/2023

SEGURADO

Nome : ATTITUDE TURISMO LTDA ME CPF/CNPJ : 00.357.672/0001-59

Endereço : RUA FELIPE NEVES Nº 84 SALA 02

CEP : 88070760 Cidade: FLORIANÓPOLIS UF SC

CORRETOR

Nome do Corretor: MARIA INEZ SEGUROS LTDA Código Susep 202101717

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido Adicional de Fracionamento Custo de Apólice I.O.F Periodicidade Prêmio Total 1.959,41 0,00 0,00 140,66 2.100,07

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento 1. Parcela Demais Total Ficha de Compensacao 209,98 9X 210,01 2.100,07

VEÍCULO ITEM N.:

Das 24:00 h do dia 16/09/2022 até 24:00 h de 16/09/2023

Licença : QJO5942 Chassi : 8AC906635JE149661

Fabricante : MERCEDES BENZ Nr Passageiro : 16

Veículo : SPRINTER 415-CDI Prefixo : nao informado

Fabricação/Modelo : 2017/2018 Nr Tripulantes : 1

Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turistico - Ramo 623

Tipo de Veículo : Van

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Importância Seg. Processo Susep Prêmio Líq. Coberturas Franquia 4.034.750,00 Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros 15414.003081/2011-76 0.00 1.871.63 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal 15414.003081/2011-76 0,00 10.000,00 31,50 P/Trip 15414.003744/2011-52 30.000.00 Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G 0,00 12,04 P/Trip 30.000,00 Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes 15414.003744/2011-52 0.00 3.64 15414.003744/2011-52 P/Trip 40,60 10 000 00 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula 0.00

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)

Danos Causados aos Tripulantes

Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados

Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)

Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias

Extensão de Perímetro

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane

Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL) Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú

Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano

Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias

Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros

Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente

São Paulo, 19 de Setembro de 2022

Thiago Moura



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP : 6921 Sucursal : 009 Dt. Emissão Apólice : 19/09/2022

Apólice Número : 1002300058111 Número da Proposta : 2022023002239

Endosso : 0 Ramo : 0623

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 16/09/2022 até 24:00 h de 16/09/2023

SEGURADO

Nome : ATTITUDE TURISMO LTDA ME CPF/CNPJ : 00.357.672/0001-59

Endereço : RUA FELIPE NEVES Nº 84 SALA 02

CEP : 88070760 Cidade: FLORIANÓPOLIS UF SC

CORRETOR

Nome do Corretor: MARIA INEZ SEGUROS LTDA Código Susep 202101717

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido Adicional de Fracionamento Custo de Apólice I.O.F Periodicidade Prêmio Total 1.959,41 0,00 0,00 140,66 2.100,07

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento 1. Parcela Demais Total Ficha de Compensacao 209,98 9X 210,01 2.100,07

VEÍCULO ITEM N.:

Das 24:00 h do dia 16/09/2022 até 24:00 h de 16/09/2023

Licença : QJO5942 Chassi : 8AC906635JE149661

Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro

Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage

Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)

Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI

Franquia relativo a Danos a Bagagem

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de 'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Thiago Moura



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ: 42.366.302/0001-28 Código SUSEP : 6921 Sucursal :009 Dt. Emissão Apólice : 19/09/2022

Número da Proposta : 2022023002239 Apólice Número : 1002300058111

Endosso : 0 Ramo :0623

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 16/09/2022 até 24:00 h de 16/09/2023

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe foi apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio insertas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros." As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria Investprev Seguradora S.A. - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais),0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800 016 7430.

Thiago Moura

São Paulo, 19 de Setembro de 2022